

WETZEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RUA DONA FRANCISCA, Nº 8.300, BLOCO H – JOINVILLE – SC
CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

I - DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2017, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC.

II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, presente ainda, como representante da Sappia Auditores e Consultores o Sr. Douglas do Rosário, CPF/MF sob nº 948.583.309-15; **III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Daniel Burchardt Piccoli, secretário. **IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 23 e 24 de março de 2017, respectivamente. O edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal A Notícia, nos dias 06, 07 e 10 de abril de 2017, ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição; **V – ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2016; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2016; (c) Definição do número de membros do Conselho de Administração; (d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. **VI - DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Passando aos assuntos seguintes (conforme Ordem do Dia): **a)** aprovados, por unanimidade, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **b)** com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; **c)** aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros; passando ao próximo item da ordem do dia, **d)** havendo manifestação de acionistas titulares de ações suficientes para a eleição de membros do Conselho de Administração, através do processo de eleição em separado, na forma dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, e após, informada da inexistência de requerimento de eleição de membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, foi reeleito como Presidente do Conselho de Administração o Dr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na rua Presidente Costa e Silva nº 220, América, inscrito no CPF/MF sob nº 421.788.439-72 e portador da CI nº 719.109 - SESP/SC, e eleita como Conselheira a Sra. **Susanna Bender**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Joinville-SC, na rua João Theis nº 75, apto. 701, Atiradores, inscrita no CPF/MF sob nº 304.529.539-87 e portadora da CI nº 370.647-8 – SESP/SC. Na sequência, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º,

inciso II, da Lei 6.404/76, a pedido de acionistas titulares de ações preferenciais, representantes de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, foi realizada votação em separado, excluindo-se o acionista controlador, na qual, por decisão majoritária, tendo recebido todos os votos do acionista Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), elegeram para compor o Conselho de Administração da Sociedade o Sr. **Eloi Jensen**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Cascavél/PR, na Rua Castro Alves, 1230, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 294.082.539-49 e portador da CI 13.440.140-0 – SESP/PR. O mandato dos membros do Conselho de Administração vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse e declaração de não impedimento, de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02, lavrado em livro próprio; **e)** fixar a remuneração global dos administradores conforme proposta do Conselho de Administração, aprovada em reunião realizada no dia 13/03/2017. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 27 de abril de 2017. (ASS.) André Luís Wetzel da Silva; presidente e Daniel Burchardt Piccoli, secretário; André Luís Wetzel da Silva; p/CWS Participações S/A, André Luís Wetzel da Silva; Márcia Hermann; Dionísio Leles da Silva Filho; Jonas Tadeu Maçaneiro; Eloi Jensen; p/Osni Volani, p.p. Mellany Hayesha Veiga Hughes; p/Júlio Cezar Mengatti, p.p. Mellany Hayesha Veiga Hughes; p/Alvaro Feres Merhey, p.p. Mellany Hayesha Veiga Hughes; p/Clube de Investimento Profit, p.p. Mellany Hayesha Veiga Hughes, p/Coimbra Agentes Autônomos de Investimentos Ltda., p.p. Mellany Hayesha Veiga Hughes; e p/Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), p.p. Felipe Castro do Couto. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 24 e 25.

ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE

DANIEL BURCHARDT PICCOLI
SECRETÁRIO